## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES



CNPJ 31.796.659/0001-20

## **CONVOCAÇÃO**

Ficam convocadas as candidatas classificadas e abaixo relacionadas, nos termos do Título XI do Edital n°.001/2022 (Decreto n°. 6.127/2022), conforme homologação publicada no DIO/ES sob o n°. 790185, Edição n°. 1.945, págs.14/17, de 28/01/2022, PARA A REALIZAÇÃO DA ESCOLHA DAS VAGAS, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, no dia 09/02/2022 na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Avenida João Felipe, n°. 268, Centro, Alto Rio Novo – ES, para posterior contratação para o pleito de 02 (duas) vagas para o cargo de PROFESSOR MAPA- SERIES INICIAIS (ANOS INICIAIS) – ENSINO FUNDAMENTAL, solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação, na seguinte ordem:

• ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS – URBANO E CAMPO: 08:00 horas

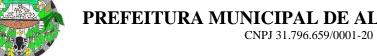
## 3. PROFESSOR MAPA- SERIES INICIAIS (ANOS INICIAIS) - ENSINO FUNDAMENTAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
41	SHARLIANE VALIN BROMMOCHENKIS	23
42	JOCÉLIA FERREIRA DO PRADO	23
43	CLAUDIA ALVES DE SOUZA	23
44	FRANCIELE CONCEIÇÃO AMARAL DE SOUSA JANDRE	23
45	LARICIA ANDIARA MOREIRA DE AZEVEDO MELO	23
46	SIMONE ROSA ALVES DE MELO	21
47	ALINE GONÇALVES DOS SANTOS	21
48	ESTEFÂNIA VIANA LIMA	21
49	LAURIANA ROSA FERREIRA	21
50	MARIA DA GLÓRIA MENEGUZ DE CASTRO	18

<sup>\*</sup>Ficam convocadas as candidatas até a 50ª (quinquagésima) classificação, todavia, **serão preenchidas somente 02 (duas) vagas,** conforme acima mencionado.

A Administração não se responsabiliza pelos candidatos que não efetivarem a escolha da vaga na data acima descrita, uma vez que, a presente convocação objetiva preencher as vagas supramencionadas e realizará novas convocações na proporção do surgimento de vagas no decorrer do ano letivo e vigência do presente Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Edital nº. 001/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO ES



O candidato chamado para escolher vaga só poderá efetivar a escolha respeitando ao disposto na D<sup>6</sup> do Cenário<sup>6</sup> do anexo da Lei Municipal n°. 825/2015, de 24 de junho de 2015, nos termos do mencionado edital.

A escolha das vagas obedecerá rigorosamente às condições estabelecidas no Edital nº. 001/2022, sendo elas:

PROFESSOR MAPA SÉRIES INICIAIS (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)				
VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLAS	TURNO	
01	25 h	EMEIEF "PROFESSORA MARIA RODRIGUES DE FREITAS"	-	
01	25 h	EMEF "VEREADOR RUBENS RAMIRO DA SILVA"	-	

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2022.

LUIZ AMÉRICO BOREL Prefeito Municipal

VÂNIA FERREIRA DA SILVA Secretária Municipal de Educação